CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1199/2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando a Dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra no Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº. 513/2013.

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2018 (Terça feira), retornando a suas atividades normais em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º. Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipe para serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial do município e site oficial do município: barradojacare.pr.gov.br

Barra do Jacaré, 16 de novembro de 2018.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal